

2ª votação
APROVADO EM SESSÃO
Em 24/10/2019
Assinatura do Presidente



2ª votação
APROVADO EM SESSÃO
Em 28/10/2019
Assinatura do Presidente

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

MENSAGEM Nº 31/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Senhores Membros da Câmara Municipal,
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a denominação de nome da rua Agnaldo Moura (Nenê), a rua principal do conjunto Valdomiro Santos, e dá outras providências.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação. Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Siriri, 23 de Setembro de 2019

José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor

RECEBIDO
Em 23/09/2019
Resilene dos Santos
Assinatura



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

PROJETO DE LEI Nº 31 /2019

De 23 de Setembro de 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DA ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

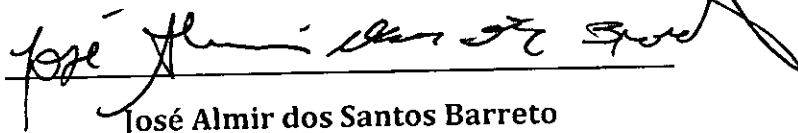
O Vereador JOSÉ ALMIR DOS SANTOS BARRETO no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DA ACESSO A CERÂMICA e dá outras providências, esperando aprovação dos dignos pares que compõe este colegiado, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AGNALDO MOURA (NENÊ), a Rua principal do Conjunto Valdomiro Santos que dar acesso a cerâmica, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Siriri, 23 de Setembro de 2019



José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor



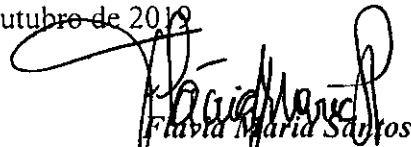
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Flávia Maria Santos
Presidente


Diorgenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edézia José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Tiago Santos Oliveira
Presidente


Jamisson dos Santos Cruz
Relator


Jussikarlos Silva Andrade

Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri. Estado de Sergipe

CNPJ 02.449 142/0001-66 fone: (79) 3297-1272- email: c.m.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019

Tiago Santos Oliveira
Presidente

Jamisson dos Santos Cruz
Relator

Jussikarlos Silva Andrade

Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone. (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



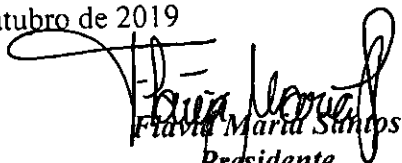
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

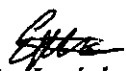
Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Flávia Maria Santos
Presidente


Diógenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edéio José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em.siriri@bol.com.br